

PORTARIA Nº 6821/2016

GIRUÁ/RS, 30 DE JUNHO DE 2016.

REVOGA A PORTARIA Nº6323/2016 QUE DESIGNA A SERVIDORA SENHORA JANETE MARIA DE LIMA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA E CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA E CONCEDE

A portaria nº6323/2016 a contar de 01 de julho de 2016, que Designa a Servidora Senhora **JANETE MARIA DE LIMA**, para desempenhar a Função Gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nicolau Leite, e concede licença a referida Servidora que exerce o cargo de Professor, matrícula 5821 e Professor E.F. 1ª a 5ª séries, matrícula 5826, para concorrer a cargo eletivo, a contar de 01 de julho de 2016 até 03 de outubro de 2016, conforme preceitua o Artigo 109, § 2º da Lei Municipal nº 998/90 e art. 1.º, I, *alínea "l"* da Lei Complementar n.º 064/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 30 DE JUNHO DE 2016, 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Milena Cereser da Rosa
Secretária Municipal de Administração
Portaria 5290/2015